

Prefeitura Municipal de Silvânia 29 de Novembro
de 1948.

José Celestino Prefeito Municipal
A. Felix de Souza Secretario

Lei Nº 19 de 29 de Novembro de 1948

Abre crédito especial de: Cr. R\$ 600,00

A Câmara Municipal de Silvânia decreta e em sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial da importância de seiscentos cruzeiros (Cr. R\$ 600,00) para atender ao pagamento da diferença de auxílio ao serviço de transporte urbano criada pela Lei Nº 15, de 30-6-48.

Art. 2º - Para cobrir a despesa do presente crédito, fica anulada, parcialmente e em igual quantia a verba do orçamento vigente "Indenizações e Reposições" - 8.92.4.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de Novembro de 1948.

José Celestino Prefeito Municipal
A. Felix de Souza Secretario

Lei Nº 20 de 29 de Novembro de 1948

Dá a Denominação de "Rui Barbosa"
a praça da República desta cidade.

A Câmara Municipal de Silvânia decreta